

ATO Nº 6.350/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei n.º 9.538 de 26.05.2011 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 48803/2016, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Sra. ALEANDRA APARECIDA CHAGAS , portadora do RG n.º 0942549-7 SSP/MT e do CPF n.º 846.294.791-04 no cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "04", 30 horas semanais de trabalho, contando com 13 Anos, 06 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, no período de 17.01.2005 a 06.08.2018, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá - MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 22 de abril de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09045ff9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar